

PUBLICADO DOC 27/06/2007

PARECER Nº 0942/2007, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0409/07.**

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de São Paulo, a partir de 1º de outubro de 2006.

De acordo com o art. 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Por versar sobre matéria tributária, deverão ser realizadas, pelo menos, duas audiências públicas, durante a tramitação do projeto, nos termos do disposto no art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de competência do Município, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, 37 e 133, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Administração Pública manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/06/07.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,

Aginaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Tiã Farias

Ushitaro Kamia

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,

Dalton Silvano

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo

Lenice Lemos

Marta Costa

Soninha

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Milton Leite

Paulo Fiorilo
Russomanno
Wadih Mutran